

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

I – Descrição da necessidade da contratação

A Administração Pública do Município de Alpestre/RS mantém frota composta por veículos leves, utilitários, ambulâncias, ônibus, caminhões e maquinários, os quais são indispensáveis à execução das políticas públicas e à prestação dos serviços essenciais à população.

A dinâmica territorial do Município, caracterizada pela dispersão das comunidades e pela necessidade de deslocamentos frequentes, inclusive em áreas rurais e para outros municípios da região, impõe elevada dependência da plena operacionalidade da frota municipal.

O abastecimento contínuo de combustíveis constitui condição essencial para a manutenção dessa capacidade operacional, sendo indispensável para a execução de atividades como transporte de pacientes, deslocamento de equipes técnicas, manutenção de estradas, apoio às atividades agrícolas e funcionamento das rotinas administrativas.

De forma complementar, a adequada manutenção básica da frota, especialmente no que se refere à reposição de óleos lubrificantes e à substituição de filtros, mostra-se diretamente relacionada à continuidade operacional dos veículos, contribuindo para a prevenção de falhas mecânicas, redução de custos corretivos e maior eficiência na utilização dos bens públicos.

Atualmente, o abastecimento da frota municipal é realizado por meio de contratação de posto localizado no Município, formalizada mediante pregão e operacionalizada por Ata de Registro de Preços. Contudo, a vigência da ata encontra-se próxima do término, evidenciando risco concreto à continuidade do abastecimento e à regularidade dos serviços públicos.

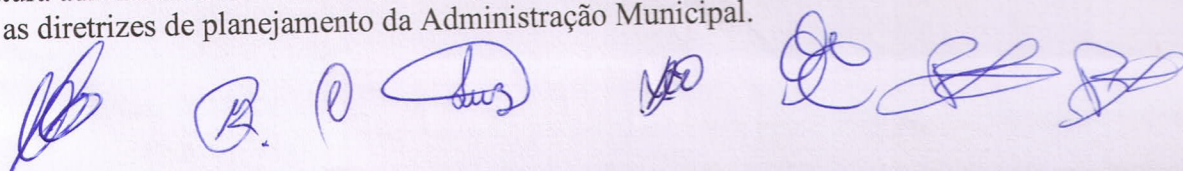
A ausência de solução estruturada compromete não apenas o fornecimento de combustíveis, mas também o controle do consumo, a previsibilidade das despesas e a eficiência da gestão da frota municipal, bem como dificulta a realização de manutenções básicas em deslocamentos externos, quando necessárias.

Dessa forma, evidencia-se a necessidade administrativa de estruturar solução que assegure a continuidade do abastecimento, com maior eficiência operacional, controle e aderência às necessidades do Município, podendo contemplar, de forma acessória, o fornecimento de óleos lubrificantes e a troca de filtros, quando vinculados à operação da frota.

II – Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual do Município, estando alinhada ao planejamento administrativo e orçamentário, especialmente no que se refere à manutenção da frota pública e à continuidade dos serviços essenciais.

Trata-se de despesa de caráter continuado, indispensável ao funcionamento da estrutura administrativa e à execução das políticas públicas, evidenciando sua compatibilidade com as diretrizes de planejamento da Administração Municipal.



III – Requisitos da contratação

A contratação deverá assegurar o fornecimento contínuo de combustíveis, contemplando gasolina aditivada, óleo diesel comum e óleo diesel S10, conforme as especificações técnicas da frota municipal.

De forma complementar, a solução poderá abranger o fornecimento de óleos lubrificantes e a realização de troca de filtros, quando disponíveis na rede credenciada e vinculados à manutenção básica dos veículos e maquinários, desde que devidamente controlados e autorizados pela Administração.

A solução deverá permitir abastecimento, fornecimento de óleos lubrificantes e a realização de troca de filtros tanto no Município quanto em outros locais onde os veículos estejam em operação, especialmente em razão dos frequentes deslocamentos intermunicipais.

Deverão ser assegurados mecanismos eficazes de controle das operações, incluindo rastreabilidade das transações, identificação dos veículos atendidos e controle das despesas, inclusive das operações complementares eventualmente realizadas.

A solução deverá permitir gestão eficiente do abastecimento e das operações associadas, com geração de relatórios gerenciais e suporte à tomada de decisão.

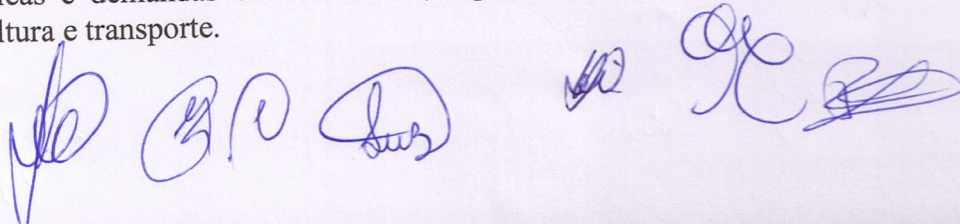
IV – Estimativas das quantidades

A estimativa das quantidades a serem contratadas será elaborada com base no histórico de consumo da frota municipal, considerando os dados consolidados de abastecimento dos exercícios anteriores, as características dos veículos e maquinários em operação e as projeções de demanda das diversas secretarias municipais.

Atualmente, a frota municipal é composta por aproximadamente 95 veículos e máquinas, sendo cerca de 65 unidades movidas a óleo diesel e 30 movidas a gasolina, o que evidencia a relevância e a recorrência da necessidade de abastecimento para a continuidade dos serviços públicos. Tal composição exige planejamento compatível com a diversidade dos combustíveis utilizados e com os diferentes perfis operacionais da Administração.

Como referência objetiva para o dimensionamento da contratação, verifica-se que, no exercício de 2025, foram consumidos aproximadamente 40.025,040 litros de gasolina aditivada, 103.903,590 litros de óleo diesel comum e 115.175,570 litros de óleo diesel S10, totalizando 259.104,200 litros de combustíveis. Esse consumo representou despesa aproximada de R\$ 1.800.000,00, revelando a expressividade da demanda e a necessidade de adoção de critérios técnicos consistentes para definição dos quantitativos futuros.

Além do histórico efetivamente apurado, serão consideradas as projeções de uso da frota pelas secretarias, levando em conta a natureza das atividades desenvolvidas, a intensidade de utilização dos veículos e maquinários, a eventual ampliação ou redução de serviços, bem como variações operacionais decorrentes de fatores sazonais, condições climáticas e demandas extraordinárias, especialmente nas áreas de saúde, obras públicas, agricultura e transporte.



A estimativa contemplará os combustíveis atualmente utilizados pela frota municipal, notadamente gasolina aditivada, óleo diesel comum e óleo diesel S10, observadas as especificações técnicas dos veículos, máquinas e equipamentos em operação, de modo a assegurar compatibilidade, regularidade no abastecimento e atendimento integral das necessidades institucionais.

Para maior precisão do dimensionamento, poderão ser utilizados parâmetros complementares, como consumo médio por tipo de veículo, quilometragem percorrida, rotas atendidas, horas de operação de máquinas e equipamentos, além de outros indicadores técnicos pertinentes, permitindo projeção mais fiel da demanda administrativa.

No que se refere aos insumos complementares, a estimativa também abrange o fornecimento de óleos lubrificantes e de filtros, vinculados à manutenção básica da frota, considerando o histórico de utilização, os planos de manutenção preventiva dos veículos e maquinários e a necessidade operacional de substituições periódicas. Tais itens serão demandados conforme a utilização efetiva da frota, com controle por meio do sistema gerencial, não se caracterizando como objeto principal da contratação, mas integrando o conjunto de despesas associadas à sua operação.

Ressalta-se, ainda, que as quantidades relativas ao fornecimento de óleos lubrificantes e de filtros serão definidas conforme a necessidade administrativa, considerando que o Município dispõe de outros meios de aquisição desses insumos, por meio de contratações específicas ou instrumentos próprios, o que afasta a obrigatoriedade de estimativa quantitativa prévia rígida no presente processo, sem prejuízo do controle, da rastreabilidade e da adequada gestão das despesas quando tais itens forem utilizados no âmbito da solução contratada.

As memórias de cálculo, planilhas de consolidação e demais documentos que fundamentarem a estimativa dos quantitativos, incluindo combustíveis, lubrificantes e filtros, integrarão o processo administrativo, assegurando transparência, rastreabilidade e adequada justificativa técnica da contratação, nos termos da legislação vigente.

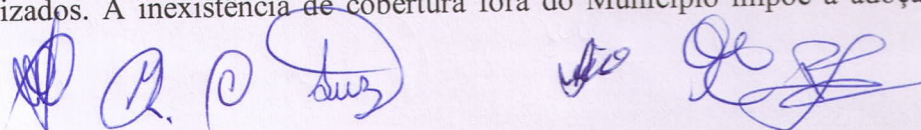
V – Levantamento de mercado e análise das alternativas existentes

No levantamento de mercado, foram analisadas as seguintes alternativas para atendimento da necessidade administrativa:

a) abastecimento por meio de posto de combustíveis localizado no Município

Trata-se do modelo atualmente adotado pelo Município, por meio de pregão com utilização de Ata de Registro de Preços. Todavia, a análise do mercado local evidencia limitação estrutural à competitividade, uma vez que os três postos de combustíveis existentes em Alpestre/RS, embora formalmente distintos, pertencem ao mesmo grupo econômico. Essa configuração compromete a efetividade do caráter competitivo do certame, resultando em disputa meramente aparente e restringindo a obtenção de condições mais vantajosas para a Administração, especialmente no que se refere à formação de preços.

Sob o aspecto operacional, a concentração do abastecimento no território municipal revela-se inadequada diante da dinâmica de utilização da frota, que envolve deslocamentos frequentes para outros municípios, notadamente no transporte de pacientes para atendimentos especializados. A inexistência de cobertura fora do Município impõe a adoção de medidas



excepcionais, como reembolsos e autorizações pontuais, fragilizando os mecanismos de controle, ampliando a carga administrativa e reduzindo a eficiência da gestão.

Adicionalmente, a elevada volatilidade dos preços dos combustíveis tem gerado recorrentes pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro, o que compromete a estabilidade contratual e a previsibilidade orçamentária. Esse cenário impõe à Administração a necessidade de constante reanálise das condições pactuadas, com aumento da complexidade da gestão contratual, maior dispêndio de recursos administrativos e riscos de descompasso entre execução e planejamento financeiro.

Nesse contexto, embora historicamente utilizado, o modelo não se mostra mais aderente às necessidades atuais do Município, revelando-se limitado sob as perspectivas da competitividade, eficiência operacional e economicidade, o que justifica a busca por alternativa mais adequada à realidade administrativa.

b) abastecimento e afins em outro município

A possibilidade de realização de abastecimento em municípios vizinhos foi analisada como alternativa com potencial de ampliação da competitividade. Todavia, sob a ótica técnico-operacional e econômica, a solução não se mostra adequada à realidade do Município.

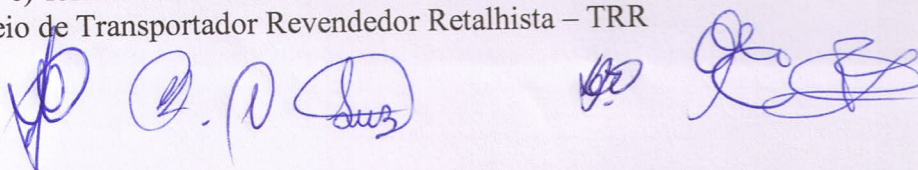
A adoção desse modelo implicaria a necessidade de deslocamentos específicos da frota exclusivamente para fins de abastecimento, o que acarreta incremento de custos indiretos, tais como consumo adicional de combustível, maior desgaste mecânico dos veículos, aumento do tempo de utilização da frota e mobilização de recursos humanos. Esses fatores, quando considerados de forma integrada, resultam em elevação do custo global da operação, sem a correspondente geração de ganho efetivo para a Administração.

Além disso, a descentralização do abastecimento, associada à necessidade de deslocamentos específicos para sua realização, dificulta o controle das operações e compromete a eficiência operacional, reduzindo a disponibilidade dos veículos para atendimento das demandas institucionais. Tal cenário impacta negativamente a prestação dos serviços públicos, especialmente aqueles que exigem resposta imediata, como o transporte de pacientes e as atividades de manutenção e apoio operacional, além de inviabilizar a gestão integrada de serviços complementares, como lubrificação e troca de filtros, em razão da atuação de diferentes fornecedores e da ausência de padronização e rastreabilidade das operações.

Sob o aspecto gerencial, a descentralização do abastecimento dificulta o controle das operações, fragilizando os mecanismos de acompanhamento do consumo e de fiscalização das despesas, o que pode comprometer a rastreabilidade e a transparência na utilização dos recursos públicos.

Diante desse conjunto de fatores, conclui-se que a alternativa não apresenta vantajosidade sob os aspectos econômico, operacional e administrativo, não se mostrando compatível com as necessidades de abastecimento contínuo, imediato e controlado da frota municipal.

c) fornecimento de combustíveis, óleos lubrificantes e a realização de troca de filtros por meio de Transportador Revendedor Retalhista – TRR



No início de 2026, o Município de Alpestre/RS, por meio do Departamento de Compras, iniciou estudos técnicos com o objetivo de verificar a viabilidade de adoção do modelo de fornecimento por Transportador Revendedor Retalhista – TRR, incluindo contatos com empresas do setor que operam junto a municípios da região, bem como levantamento de custos para instalação de tanques, seja por aquisição própria ou mediante comodato.

Todavia, o cenário de mercado sofreu alteração significativa a partir de fevereiro de 2026, em razão de instabilidades no fornecimento de petróleo decorrentes de tensões geopolíticas no Oriente Médio, o que resultou em elevada volatilidade e aumento expressivo dos preços dos combustíveis. Esse contexto impactou diretamente a cadeia de distribuição, especialmente no fornecimento de óleo diesel, gerando dificuldades de abastecimento em diversos municípios.

Informações amplamente divulgadas por entidades representativas e veículos de comunicação apontam que mais de 140 municípios do Estado do Rio Grande do Sul enfrentaram problemas no abastecimento de diesel, com relatos concretos na região, incluindo os municípios de Planalto, Nonoai, Rio dos Índios, Gramado dos Loureiros e Ronda Alta. Em diversos casos, houve necessidade de priorização de serviços essenciais, com suspensão de atividades como manutenção de estradas, transporte escolar e operação de máquinas, em razão da escassez do insumo.

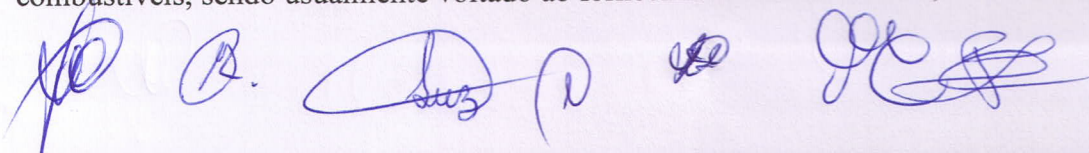
Para contextualização, destacam-se as seguintes fontes:

- <https://famurs.com.br/noticia/4213>
- <https://famurs.com.br/noticia/4215>
- <https://pnnoticia.com.br/2026/03/20/mais-de-140-municipios-gauchos-relatam-problemas-no-abastecimento-de-diesel-diz-famurs/>
- https://rduirapuru.com.br/falta-de-diesel-atinge-prefeitura-da-regiao-e-paralisa-parque-de-maquinas-mas-em-passo-fundo-situacao-e-normal-no-setor-publico/#google_vignette

Nesse contexto de instabilidade e risco de desabastecimento, a adoção do modelo TRR revela-se tecnicamente sensível e administrativamente arriscada, especialmente por demandar investimentos iniciais relevantes para estruturação de tanques, sistemas de armazenamento, licenciamento ambiental, segurança operacional e manutenção contínua da infraestrutura.

Além disso, o modelo transfere ao Município a responsabilidade pela gestão logística do abastecimento, incluindo controle de estoque, reposição de combustíveis, gestão de riscos de desabastecimento e variação de preços, o que amplia a complexidade administrativa e os riscos operacionais. Soma-se a isso a necessidade de designação de servidor ou profissional específico para a operação de abastecimento, controle e manuseio dos combustíveis, o que implica custos adicionais de pessoal, organização de rotinas operacionais e responsabilização direta da Administração por atividades que não integram sua finalidade principal.

Sob o aspecto técnico, o TRR apresenta limitação relevante quanto à diversidade de combustíveis, sendo usualmente voltado ao fornecimento de óleo diesel, não contemplando de



forma adequada combustíveis como gasolina aditivada, amplamente utilizada na frota municipal. Essa característica inviabiliza sua aplicação integral, exigindo a manutenção de soluções complementares, o que reduz a eficiência da gestão.

Adicionalmente, o abastecimento por meio de TRR ocorre em ponto fixo, geralmente no pátio da Administração, não atendendo à necessidade de abastecimento em deslocamentos externos, o que compromete a flexibilidade operacional da frota, especialmente em atividades intermunicipais.

Diante do cenário de instabilidade no fornecimento, dos elevados custos de implantação e manutenção, das limitações operacionais e da ampliação dos riscos administrativos, conclui-se que a adoção do modelo TRR não se mostra adequada ao contexto do Município de Alpestre/RS, não atendendo de forma satisfatória às exigências de continuidade, segurança e eficiência na gestão do abastecimento da frota municipal.

d) sistema de gerenciamento, administração e controle do abastecimento de combustível, troca de filtros e óleo, por meio de cartões eletrônicos

Consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento, administração e controle do abastecimento da frota municipal, por meio de sistema informatizado com utilização de cartões eletrônicos vinculados aos veículos.

O modelo permite o registro automatizado e individualizado de todas as operações, com identificação completa dos dados de abastecimento, assegurando elevado nível de rastreabilidade, transparência e controle das despesas públicas.

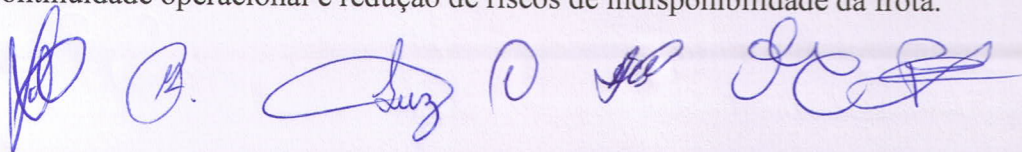
A solução promove significativa melhoria na governança administrativa, ao padronizar procedimentos, reduzir a burocracia e permitir o acompanhamento em tempo real das operações, com geração de relatórios gerenciais que subsidiam a tomada de decisão e qualificam o planejamento da Administração.

Outro aspecto relevante é a possibilidade de parametrização do sistema, com definição de limites de consumo, restrições operacionais e mecanismos de validação das transações, o que amplia o controle administrativo, reduz riscos de uso indevido e fortalece os instrumentos de fiscalização.

A utilização de rede credenciada garante flexibilidade operacional, permitindo abastecimento tanto no Município quanto em outras localidades, eliminando a necessidade de soluções paralelas em deslocamentos intermunicipais e assegurando maior eficiência na execução das atividades institucionais.

Adicionalmente, o modelo permite, de forma integrada e controlada, a inclusão de serviços complementares, como fornecimento de óleos lubrificantes e realização de troca de filtros, quando disponíveis na rede credenciada, com registro das operações no sistema, rastreabilidade das transações e vinculação aos veículos da frota.

Essa característica representa ganho operacional relevante, especialmente em situações de deslocamento, ao permitir a realização de manutenções básicas de forma controlada, sem necessidade de contratações paralelas ou procedimentos informais, contribuindo para a continuidade operacional e redução de riscos de indisponibilidade da frota.



No contexto de Alpestre/RS, verificou-se a viabilidade de utilização do sistema operacionalizado pela empresa BANRISUL CARTÕES S/A, cuja rede credenciada já atua no Município e na região, reduzindo riscos de implantação, evitando descontinuidade operacional e facilitando a adaptação da Administração ao modelo.

Adicionalmente, a ampla adoção desse modelo por municípios do Estado do Rio Grande do Sul, conforme evidenciado em consultas ao sistema Licitacon/RS, reforça sua confiabilidade, maturidade operacional e aderência às boas práticas de gestão pública, especialmente no que se refere à transparência, controle e eficiência administrativa.

Destaca-se, ainda, a inexistência de taxa de administração (0,00%), o que representa vantagem econômica direta, associada aos ganhos indiretos decorrentes da melhoria dos mecanismos de controle, da redução de inconsistências operacionais e da maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

Diante do conjunto de elementos analisados, conclui-se que o sistema de gerenciamento por meio de cartões eletrônicos apresenta superioridade técnica, operacional e econômica em relação às demais alternativas, sendo a solução mais adequada para atendimento da necessidade administrativa, inclusive sob a perspectiva de integração de serviços complementares vinculados à operação da frota, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade, transparência e interesse público.

VI – Estimativa do valor da contratação

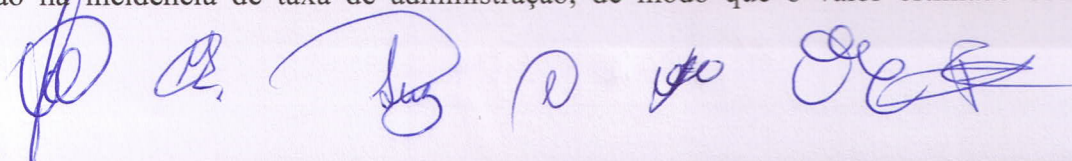
A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base no histórico de consumo da frota municipal, considerando os dados consolidados de abastecimento no exercício de 2025 e as estimativas de quantidades definidas no Item IV, bem como a projeção de utilização para o período contratual, em consonância com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à utilização de dados reais e parâmetros de mercado.

Para a formação do valor estimado, foram considerados os preços praticados no mercado regional, observando-se a natureza volátil dos combustíveis e as variações decorrentes de fatores econômicos e geopolíticos que impactam diretamente sua precificação. Nesse contexto, adotou-se critério de prudência na projeção, com a incorporação de margem de segurança tecnicamente justificada, destinada a absorver eventuais oscilações de preços e variações no consumo ao longo da vigência contratual, em observância aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

Adicionalmente, foram consideradas possíveis variações no perfil de utilização da frota municipal, incluindo a ampliação das atividades institucionais, o aumento da intensidade de uso dos veículos e a eventual incorporação de novos bens ao patrimônio público, fatores que podem influenciar diretamente no volume de combustíveis demandado.

Com base nesses elementos, estima-se, de forma preliminar, o valor da contratação em aproximadamente R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), contemplando o consumo projetado de gasolina aditivada, óleo diesel comum e óleo diesel S10 para o período contratual.

Importa destacar que, no modelo de gerenciamento por meio de cartões eletrônicos, não há incidência de taxa de administração, de modo que o valor estimado corresponde



exclusivamente ao montante destinado à aquisição de combustíveis, sem custos adicionais relacionados à operacionalização do sistema.

Ressalta-se, ainda, que o valor definitivo da contratação será oportunamente apurado pelo setor competente, mediante a realização de pesquisa de preços nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, com a utilização de metodologia adequada, fontes idôneas e ferramental técnico apropriado, garantindo maior precisão e aderência às condições efetivas de mercado.

O valor estimado possui caráter referencial, sendo utilizado para fins de planejamento da contratação, verificação da disponibilidade orçamentária e definição dos parâmetros do procedimento licitatório, não implicando obrigatoriedade de execução integral dos quantitativos previstos, os quais serão demandados conforme a necessidade da Administração.

VII – Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, administração e controle do abastecimento da frota municipal, por meio de sistema informatizado com utilização de cartões eletrônicos individualizados e vinculados aos veículos da Administração.

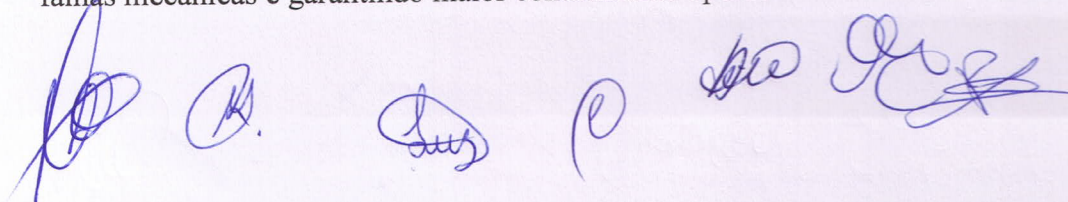
O modelo adotado permitirá que o abastecimento seja realizado em rede credenciada de postos de combustíveis, tanto no Município de Alpestre/RS quanto em outras localidades, assegurando adequada cobertura geográfica, flexibilidade operacional e continuidade das atividades institucionais, especialmente nos deslocamentos intermunicipais.

Cada operação de abastecimento será registrada de forma automatizada no sistema, com identificação do veículo, data, horário, local, tipo e quantidade de combustível, valor da operação e, quando aplicável, identificação do condutor, garantindo elevado nível de rastreabilidade, transparência e controle administrativo.

O sistema deverá disponibilizar ferramentas de gestão que permitam o acompanhamento em tempo real das operações, emissão de relatórios gerenciais, controle de consumo por veículo, unidade administrativa ou período, bem como análise de desempenho da frota, possibilitando a identificação de padrões de utilização e a adoção de medidas voltadas à racionalização dos gastos públicos.

Adicionalmente, a solução deverá permitir parametrizações operacionais, tais como definição de limites de consumo, restrições por tipo de combustível, controle por horário ou local de abastecimento e mecanismos de validação das operações, ampliando a segurança e reduzindo riscos de uso indevido.

De forma complementar e sem descaracterizar o objeto principal, a solução poderá contemplar o fornecimento de óleos lubrificantes e a realização de troca de filtros, quando tais serviços estiverem disponíveis na rede credenciada, devidamente autorizados pela Administração e registrados no sistema gerencial, assegurando a rastreabilidade das operações e sua vinculação aos veículos da frota municipal. Essa possibilidade contribui para a manutenção básica da frota, especialmente em situações de deslocamento, reduzindo riscos de falhas mecânicas e garantindo maior continuidade operacional.



A contratação deverá assegurar a integração entre a rede credenciada e o sistema de gerenciamento, de modo a garantir regularidade no fornecimento, confiabilidade das informações registradas e suporte adequado à fiscalização da execução contratual, inclusive quanto às operações complementares eventualmente realizadas.

Dessa forma, a solução proposta contempla não apenas o fornecimento de combustíveis, mas a estruturação de modelo de gestão eficiente do abastecimento da frota municipal, podendo abranger, de forma acessória, insumos e serviços vinculados à manutenção básica dos veículos, alinhado às boas práticas de governança pública, com foco na transparência, no controle, na economicidade e na continuidade dos serviços prestados pela Administração Municipal.

VIII – Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

Não se mostra tecnicamente adequado o parcelamento da contratação, tendo em vista que o objeto consiste na prestação de serviço de gerenciamento integrado do abastecimento da frota municipal, o qual pressupõe operação unificada, plataforma única de controle e tratamento centralizado das informações.

A fragmentação do objeto implicaria a utilização de múltiplos sistemas ou operadores, o que comprometeria a padronização dos procedimentos, dificultaria a consolidação de dados, prejudicaria a rastreabilidade das operações e inviabilizaria a obtenção de relatórios gerenciais integrados. Tal cenário impactaria diretamente a eficiência administrativa e a qualidade do controle exercido sobre o consumo de combustíveis.

Além disso, a gestão contratual seria significativamente mais complexa, com aumento de custos indiretos relacionados à fiscalização, acompanhamento e integração de diferentes contratos, podendo gerar inconsistências operacionais e fragilizar os mecanismos de governança.

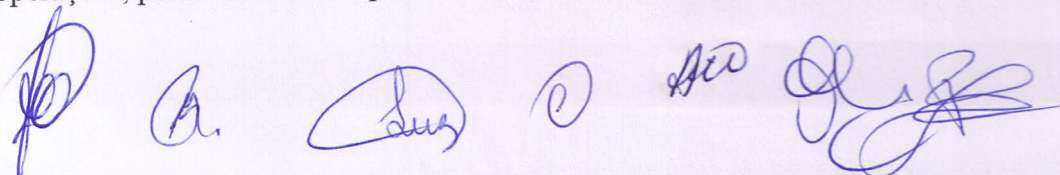
Sob o ponto de vista técnico, a solução demanda interoperabilidade entre os pontos de abastecimento, a rede credenciada e o sistema de gerenciamento, o que somente é viável por meio de contratação unificada, capaz de assegurar funcionamento contínuo, uniforme e confiável.

Nesse contexto, o não parcelamento da contratação mostra-se medida necessária para garantir a eficiência do modelo, a integridade das informações, a efetividade dos mecanismos de controle e a adequada execução do objeto, em conformidade com o interesse público.

IX – Demonstrativo dos resultados pretendidos

Com a contratação da solução proposta, espera-se assegurar a continuidade e regularidade do abastecimento da frota municipal, garantindo suporte adequado à execução das atividades administrativas e operacionais das diversas secretarias.

Pretende-se aprimorar de forma significativa os mecanismos de controle das despesas relacionadas ao consumo de combustíveis, por meio de registro detalhado e automatizado das operações, permitindo maior precisão na gestão orçamentária e financeira.



Busca-se, ainda, elevar o nível de transparência na utilização dos recursos públicos, com disponibilização de informações rastreáveis e auditáveis, facilitando o acompanhamento pelos órgãos de controle interno e externo, bem como o exercício da fiscalização administrativa.

A solução permitirá análise qualificada do consumo da frota municipal, possibilitando a identificação de padrões de utilização, aferição de desempenho dos veículos e adoção de medidas voltadas à racionalização dos gastos e à melhoria da eficiência operacional.

Adicionalmente, espera-se fortalecer a governança administrativa, com padronização de procedimentos, redução de falhas operacionais, maior segurança na execução das atividades e suporte à tomada de decisões estratégicas baseadas em dados confiáveis.

Dessa forma, os resultados pretendidos estão diretamente alinhados aos princípios da eficiência, economicidade, transparência e planejamento, contribuindo para o aprimoramento da gestão pública e para a continuidade dos serviços prestados à população.

Adicionalmente, espera-se que a solução permita maior eficiência na manutenção básica da frota, especialmente no que se refere à gestão de lubrificantes e substituição de filtros, contribuindo para a redução de falhas mecânicas, aumento da vida útil dos veículos e melhoria da disponibilidade operacional.

X – Providências a serem adotadas pela Administração

Para viabilizar a contratação da solução identificada, a Administração Municipal deverá adotar as providências necessárias à adequada instrução do processo administrativo, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

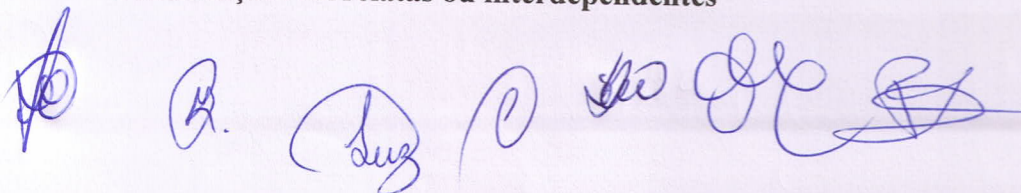
Inicialmente, deverá ser elaborado o Termo de Referência, contendo a descrição detalhada do objeto, os requisitos da contratação, as condições de execução, os critérios de medição e pagamento, bem como os parâmetros de fiscalização e gestão contratual.

Na sequência, deverá ser realizada pesquisa de preços, com base em dados de mercado, contratações similares e parâmetros públicos disponíveis, observando critérios de atualidade, compatibilidade e adequação à realidade local, de modo a subsidiar a estimativa do valor da contratação.

Deverá ser formalizado o processo administrativo de contratação, com a devida instrução documental, incluindo a consolidação das informações técnicas, jurídicas e orçamentárias necessárias à regular tramitação do feito.

Por fim, deverá ser promovida a designação de gestor e fiscal do contrato, responsáveis pelo acompanhamento da execução, controle das operações, verificação do cumprimento das obrigações contratuais e adoção das medidas necessárias à adequada gestão da contratação, assegurando conformidade com os termos estabelecidos e com o interesse público.

XI – Contratações correlatas ou interdependentes



Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que influenciem diretamente a viabilidade ou a execução do objeto pretendido.

A presente contratação possui caráter autônomo, sendo destinada especificamente ao gerenciamento do abastecimento da frota municipal, não dependendo de ajustes, ampliações ou integrações com outros contratos vigentes para sua implementação.

Ressalta-se, contudo, que o objeto apresenta relação indireta com a gestão da frota pública como um todo, especialmente no que se refere às contratações de manutenção preventiva e corretiva de veículos, uma vez que ambas as frentes contribuem para a plena operacionalidade dos bens. Ainda assim, tais contratações não configuram interdependência técnica ou operacional, podendo ser conduzidas de forma independente, sem prejuízo à execução do objeto ora proposto.

XII – Impactos ambientais

A contratação não implica, por si só, a geração de impactos ambientais diretos relevantes, uma vez que se trata de solução voltada ao gerenciamento do abastecimento da frota municipal, sem intervenção física no meio ambiente.

Contudo, a adoção de sistema informatizado de controle possibilita o monitoramento detalhado do consumo de combustíveis, contribuindo para a identificação de padrões de uso, detecção de desperdícios e adoção de medidas de racionalização, o que favorece maior eficiência no uso dos recursos e práticas administrativas mais sustentáveis.

A adequada gestão do consumo de combustíveis e de insumos como óleos lubrificantes e filtros também contribui para práticas mais sustentáveis, ao possibilitar melhor controle, redução de desperdícios e correta destinação de resíduos, quando aplicável.

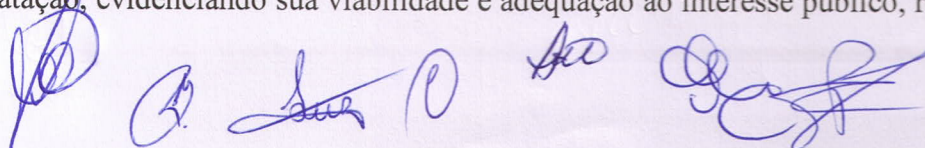
XIII – Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade da contratação

Diante das análises técnicas, operacionais e econômicas realizadas ao longo do presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de sistema de gerenciamento do abastecimento da frota municipal por meio de cartões eletrônicos apresenta-se como a solução mais adequada para atendimento da necessidade administrativa identificada.

A alternativa demonstra superioridade em relação às demais opções avaliadas, especialmente por proporcionar maior eficiência operacional, ampliação da competitividade, controle efetivo das despesas, rastreabilidade das operações, transparência na utilização dos recursos públicos e flexibilidade no abastecimento, inclusive em deslocamentos intermunicipais.

Além disso, a solução mostra-se alinhada às boas práticas de governança pública, contribuindo para o aprimoramento dos mecanismos de controle interno, para a racionalização dos gastos e para a melhoria da gestão da frota municipal, sem implicar custos adicionais de administração.

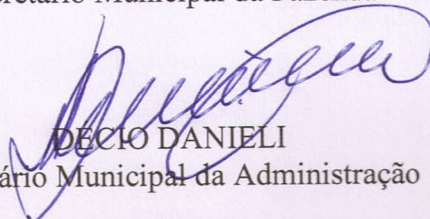
Dessa forma, restam atendidos os pressupostos técnicos e administrativos para a contratação, evidenciando sua viabilidade e adequação ao interesse público, recomendando-se



o prosseguimento das etapas subsequentes do processo administrativo, nos termos da legislação vigente, especialmente da Lei nº 14.133/2021.



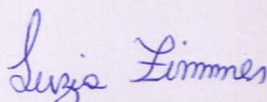
EDERSON MORAES
Secretário Municipal da Fazenda



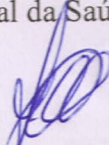
DECIO DANIELI
Secretário Municipal da Administração



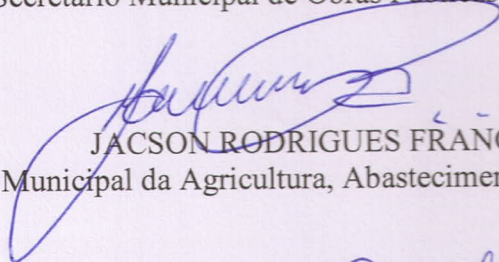
ROSELI CONCEIÇÃO ARGENTON
Secretária Municipal da Assistência Social



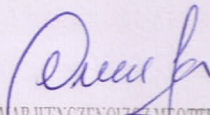
LUZIA ZIMMER
Secretária Municipal da Saúde e Saneamento



ITAMAR SACHETT
Secretário Municipal de Obras Públicas e Trânsito



JACSON RODRIGUES FRANÇA
Secretário Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente



CINDIMAR WENCZENOWICZ MEOTTI
Secretário Municipal da Educação,
Cultura, Desporto e Turismo
Portaria nº 246/25